

LEI Nº 7/1955

Autoriza a Abertura de uma Estrada para a Baixa.

A Câmara Municipal de Água Comprida aprovou, e eu sanciono como Prefeito Municipal a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Prefeitura autorizada a Construir uma Estrada de Rodagem que passando pela Fazenda Balsamo, Waldemar Junqueira, Henrique Romualdo e outros locais, se dirija ao Distrito da Baixa(sede).

Art. 2ª - Fica o Prefeito autorizado a despende com tais obras, até a importância de 50.000,00 e no caso de ser insuficiente, solicitar da Câmara o excedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições, em contrário está Lei entrará em vigor na data da publicação, em 12 de Março de 1955.

Assinado Alonso Ferreira do Santos, aprovado em 1.^a discussão por unanimidade em 19 de Março, de 1955. Aprovado em 2.^a discussão em 9 de Abril de 1955, por unanimidade. Assinado pelos Srs. Vereadores - Cleveland Prata - Antônio da Tosta - Honório do Carmo - Cloves da Cunha Prata - Oscar José da Silva.